

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pzyf6xaf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/03/2019 Moção de pesar nº 202/2019 Protocolo nº 1200/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: Pelo falecimento, no dia 10/03/2019, da Senhora Terezinha Roling Buchmann, Natural de Ituporanga – Santa Catarina. Pioneira em Nova Bandeirantes desde abril de 1986, foi uma das responsáveis pela formação e crescimento da cidade.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Terezinha Roling Buchmann, Falecida em 10/03/2019.

Tendo sido casada a 55 anos com Senhor Antônio Buchmann, mãe de 4 filhos: Angelita, Carlos, Marinês e Marcos, 9 netos e 1 bisneto.

Pioneira em Nova Bandeirantes desde abril de 1986, onde trabalhava na roça e depois de se aposentar se dedicou a ser cabeleireira na cidade.

Mulher simples, honesta, correta estando sempre disposta a ajudar a comunidade.

Participava das atividades da igreja se dedicando na organização e realização para que a comunidade fosse bem recepcionada e acolhida.

Incentivava a alegria, otimismo e sempre trabalhava pela união da família e comunidade.

Preocupada em ajudar as pessoas, mulher de fé, de garra e forças.

Partiu, feliz pelo que tinha conquistado, mas ainda tinha planos, e sonhos.

Ela era sinônimo de amor, alegria e esperança.

A base da família! Orgulho para Nova Bandeirantes.

Hoje o céu está em festa!

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2019

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual